



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 20/02/2025 00:00:00.000 - PLEN  
RDF 1 => PDL 162/2022

RDF n.1

REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 162-D DE 2022

Aprova o texto da Decisão do Conselho do Mercado Comum nº 07/2019, aprovada em Santa Fé, em 16 de julho de 2019.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Decisão do Conselho do Mercado Comum nº 07/2019, aprovada em Santa Fé, em 16 de julho de 2019.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Decisão, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2025.

Deputada CHRIS TONIETTO

